



DECRETO Nº 3.769 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.769 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | | | |
| <i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i> | | | |
| 3004.10.302.0020.2.086 | 3.3.90.39-1621 | 118.000,00 | |
| (Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal) | | | |
| 3004.10.122.0020.2.100 | 3.3.90.32-1621 | | 118.000,00 |
| TOTAL | | 118.000,00 | 118.000,00 |